

*Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação*

*Edital de Notificações N.º 133/2017*

Bruno Bastos Munhoz, Coordenador de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei complementar n.º 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam notificados, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação do presente edital, promoverem nos imóveis a seguir identificados, a imediata execução de passeio inexistente ou irregular.

*J.R.M. INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.*

RUA JURANDIR RINEU MESSAGE, 122 - RESIDENCIAL MINERVA I

Ref. Cadastral: 22.3.6.8.176.1

*ANA PAULA CARREIRA*

RUA CECILIA CILLA TAVARES, 21 - RESIDENCIAL MINERVA I

Ref. Cadastral: 22.3.6.212.31.1

*J.R.M. INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.*

RUA JACOB PAULINO DA COSTA, 44 - RESIDENCIAL MINERVA I

Ref. Cadastral: 22.3.6.212.80.1

*LUCIA MARIA MARINI MARIA*

RUA CECILIA CILLA TAVARES, 37 - RESIDENCIAL MINERVA I

Ref. Cadastral: 22.3.6.212.344.1

*MARCIO ANTONIO DA SILVA*

RUA TREZE, 52 - RESIDENCIAL MINERVA I

Ref. Cadastral: 22.3.6.312.68.1

*LEANDRO GALVÃO COB. E AP. ADM. EIRELI.*

RUA JACOB PAULINO DA COSTA, 101 - RESIDENCIAL MINERVA I

Ref. Cadastral: 22.3.6.312.260.1

*CELSO DE ALENCAR BATISTA SAMPAIO*

RUA JACOB PAULINO DA COSTA, 77 - RESIDENCIAL MINERVA I

Ref. Cadastral: 22.3.6.312.284.1

*JUNIOR LEITE GONCALVES*

RUA JACOB PAULINO DA COSTA, 37 - RESIDENCIAL MINERVA I

Ref. Cadastral: 22.3.6.312.324.1

*VANESSA CORREIA DOS SANTOS*

RUA QUINZE, 109 - RESIDENCIAL MINERVA I

Ref. Cadastral: 22.3.6.515.68.1

*MOACIR BIZERRA DE CIQUEIRA*

RUA QUINZE, 69 - RESIDENCIAL MINERVA I

Ref. Cadastral: 22.3.6.515.108.1

*J.R.M. INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.*

RUA SILVIA CHEZLACKI, 121 - RESIDENCIAL MINERVA I

Ref. Cadastral: 26.1.3.1616.402.1

*J.R.M. INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.*

RUA SEIS, 51 - RESIDENCIAL MINERVA I

Ref. Cadastral: 26.1.3.1705.372.1

*J.R.M. INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.*

RUA SETE, 187 - RESIDENCIAL MINERVA I

Ref. Cadastral: 26.1.3.1806.282.1

*J.R.M. INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.*

RUA SEVERINA DA SILVA GONCALVES, 58 - RESIDENCIAL MINERVA I

Ref. Cadastral: 26.1.3.1807.120.1

*RODRIGO DOS SANTOS SILVA*

RUA ADAO LOURENCONI, 153 - RESIDENCIAL MINERVA I

Ref. Cadastral: 26.1.3.1807.276.1

*FERNANDO RODRIGUES PIMENTEL FILHO*

RUA ORANDE BELMUEDES DE TOLEDO LOFTI, 34 - PORTO BELLO RESIDENCE

Ref. Cadastral: 26.2.4.815.49.1

*LUCIANA TAKEDA SAWADA DE ASSIS*

RUA ORANDE BELMUEDES DE TOLEDO LOFTI, 58 - PORTO BELLO RESIDENCE

Ref. Cadastral: 26.2.4.815.73.1

*INCORPORADORA MAMPEI FUNADA LTDA*

RUA ORANDE BELMUEDES DE TOLEDO LOFTI, 70 - PORTO BELLO RESIDENCE

Ref. Cadastral: 26.2.4.815.85.1

*INCORPORADORA MAMPEI FUNADA LTDA*

RUA ORANDE BELMUEDES DE TOLEDO LOFTI, 43 - PORTO BELLO RESIDENCE

Ref. Cadastral: 26.2.4.816.103.1

*PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA*

RUA WANDERLÉIA CLAUDIA DE OLIVEIRA CUICE, 93 - PORTO BELLO RESIDENCE

Ref. Cadastral: 26.2.4.817.55.1

*INCORPORADORA MAMPEI FUNADA LTDA*

RUA WANDERLÉIA CLAUDIA DE OLIVEIRA CUICE, 81 - PORTO BELLO RESIDENCE

Ref. Cadastral: 26.2.4.817.67.1

*RICARDO RODRIGUES MONTINI*

RUA EDUARDO BERNARDES LEBRÃO, 37 - PORTO BELLO RESIDENCE

Ref. Cadastral: 26.2.4.1212.326.1

*ADILSON SARTORI*

RUA ANTONIO LUIZ OLIVEIRA ROSAS - DOUTOR, 71 - PORTO BELLO RESIDENCE

Ref. Cadastral: 26.2.4.1312.238.1

*VALERIA DIAS BATISTA*

RUA VINTE, 95 - PORTO BELLO RESIDENCE

Ref. Cadastral: 26.2.4.1316.59.1

*CLAUDIO WELLINGTON DO CARMO ARAUJO*

RUA PAULO CASADEI, 63 - PORTO BELLO RESIDENCE

Ref. Cadastral: 26.2.4.1413.328.1

*JOSÉ MARIA ANDREASSI*

RUA JOSÉ DRIMEL, 55 - JARDIM BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 30.2.4.310.115.1

*GILSON RI. SPIRI / JOSE APARECIDO TRAMARIN*

RUA GUILHERME DE CARVALHO WHITAKER, 371 - JARDIM BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 30.2.4.505.218.1

*BRASILIO LOPES DA SILVA JUNIOR*

RUA GUILHERME DE CARVALHO WHITAKER, 361 - JARDIM BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 30.2.4.505.228.1

Com fundamento no art. 4º da citada legislação, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento da notificação, ora levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando o parâmetro de 10 (dez) UFM's para cada metro ou fração de testada do imóvel, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades apuradas.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos 3 de agosto de 2.017. O Gabinete da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

*Bruno Bastos Munhoz*

*Coordenador de Fiscalização Urbanística*